



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1<sup>a</sup> DISCUSSÃO

PRÉSIDENTE

REQUERIMENTO Nº 010/2014.

Em, 17 de fevereiro de 2014.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 039/2014 – MENSAGEM EXECUTIVA Nº 006/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 039/2014 oriundo da Mensagem Executiva nº 006/2014.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Lei em referência “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade Lar Esperança – Casa de Apoio a Pessoas Positivas, no valor e condições que menciona.”

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.